
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 060/2020

PORTARIA Nº 060/2020

Assunto: SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
LEGISLATIVAS INTERNAS

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, vereador José Roberto da Silva, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie.

Considerando a situação de Calamidade Pública decretada pelo Município de São Lourenço da Mata através do Decreto nº 113/2020 em virtude de emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus – COVID-19.

Considerando o falecimento do vereador e presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Sr. Cícero Pinheiro dos Santos Junior, em decorrência de suspeita de infecção pela COVID-19.

Resolve:

Art. 1º - Determinar a suspensão das atividades legislativas internas na Câmara Municipal de São Lourenço da Mata no mês de abril.

São Lourenço da Mata- PE, 13 de abril de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:3F9EC4D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/04/2020. Edição 2561
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>